

## EDITAL

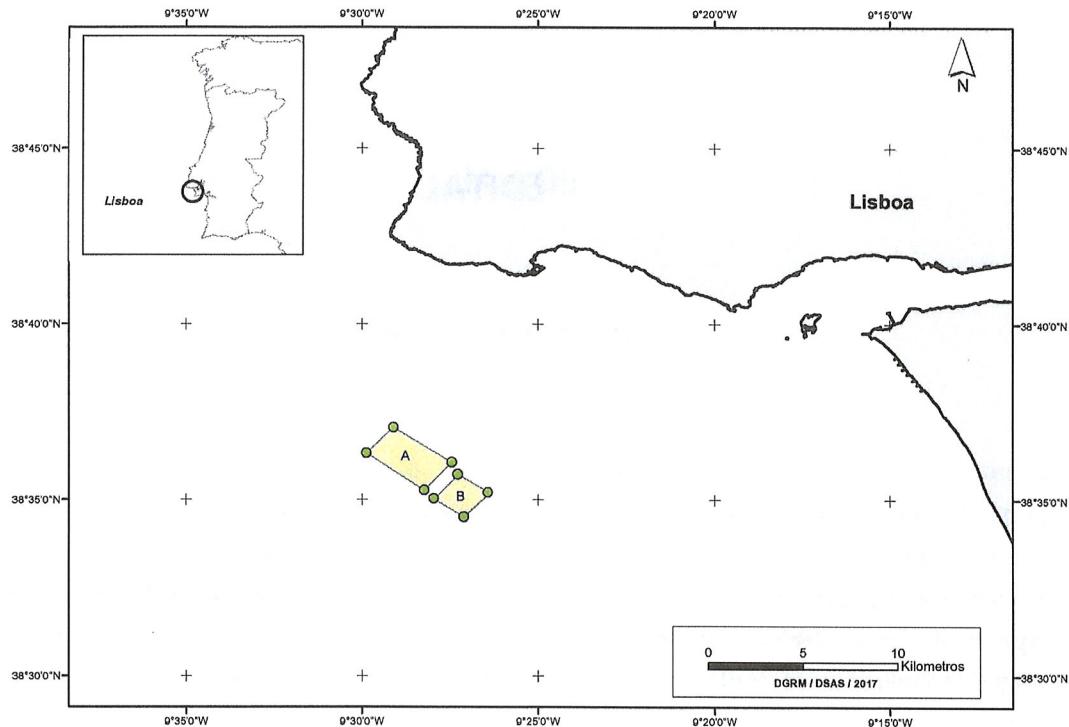
(N.º 11/2017/TUPEM)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Administração do Porto de Lisboa, S.A., com sede na rua da Junqueira, 94 1349-026 Lisboa, com o número de pessoa colectiva 501202021, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, por um período de 15 anos, para imersão de materiais dragados ligeiramente contaminados, no local que tem vindo a ser utilizado para o mesmo efeito.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

O local de imersão, no interior dos polígonos assinalados, é delimitado pelos vértices seguintes:

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	-9,4848445	38,6176937
2	-9,4572693	38,6010293
3	-9,4702249	38,5878116
4	-9,4978246	38,6052834
5	-9,4545263	38,5954214
6	-9,4402975	38,5867806
7	-9,4516432	38,5752223
8	-9,465871	38,5838618



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 9 de novembro e 30 de novembro de 2017, convidando-se todos os interessados para, querendo, apresentar objecções à atribuição do mesmo.

Lisboa, 26 de outubro de 2017

O Diretor-Geral

José Carlos Simão